

Ex. mo Sr.

**EDP Comercial – Comercialização
de Energia, S.A.**

Convite para apresentação de proposta

OBJETO: Convite para apresentação de proposta para a aquisição de **energia elétrica em regime de Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN)**, ao abrigo dos **lotes B e C** do **“Acordo Quadro para Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal (CNCM-AQ/35/2020)”**, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais.

Procedimento de **“AJUSTE DIRETO”**

março/2022

Tendo em vista a contratação acima referida, convida-se essa Digna Empresa a apresentar proposta para os fins em epígrafe, de acordo com as condições do Caderno de Encargos do presente procedimento.

Para efeitos e de acordo com o estabelecido no art.º 115.º do Código dos Contratos Públicos (doravante **CCP**) aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual, envia-se o documento **“Anexo I – Termos e condições”**, que faz parte integrante deste convite, onde se indicam as regras a que deve obedecer a proposta a apresentar, bem como outros aspetos que regulam este procedimento.

Nos termos das disposições legais em vigor, essa empresa não poderá estar abrangida pelos impedimentos previstos no art.º 55.º do CCP. Em consequência, é obrigatória a apresentação da Declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do art.º 57.º do CCP, cujo modelo (**Anexo II**) também se envia, sem prejuízo de poder ser exigida ao adjudicatário a apresentação de qualquer dos documentos de habilitação previstos no art.º 81.º do CCP.

Em tudo o não especificado no presente convite e no Caderno de Encargos, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do referido CCP, bem como outras disposições legislativas e regulamentares aplicáveis.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Câmara

a) Dr. Paulo Manuel Teixeira Marques

ANEXO I – Termos e condições

1. Entidade adjudicante

Entidade adjudicante: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA;**

Pessoa coletiva de direito público com o número: 506 809 323;

Sede: Praça D. Afonso Henriques, 3650-207 Vila Nova de Paiva;

Telefone: 232 609 900; Telefax: 232 609 909;

Portal oficial: www.cm-vnpaiva.pt;

Endereço eletrónico: geral@cm-vnpaiva.pt;

Plataforma eletrónica de compras públicas: www.acingov.pt

2. Objeto do contrato: Aquisição de energia elétrica em regime de Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) correspondente aos **lotes B e C** do “Acordo Quadro para Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal (CNCM-AQ/35/2020)”, com as especificações técnicas previstas no Acordo Quadro, sendo a prestação de serviços classificada no Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV) aprovado no Anexo I ao Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, com o seguinte objeto principal: **09310000-5 (Eletricidade)**.

3. Decisão de contratar: a entidade competente para a decisão de contratar é a Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva, de acordo com a competência para autorizar despesa nos termos e limites previstos no art.º 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, na sua redação atual, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, estando implícita nesta competência a decisão de contratar, a decisão de escolha do procedimento, a decisão de aprovação das peças do procedimento, a decisão de adjudicação e a decisão de escolha das entidades a convidar, a que se referem, respetivamente, os artigos 36.º, 38.º, 40.º, 73.º e 113.º, n.º 1, do CCP.

4. Modalidade de procedimento de contratação: o procedimento é efetuado ao abrigo do “Acordo Quadro para Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal (CNCM-AQ/35/2020), nos termos previstos na alínea e) do n.º 1 do artigo 26.º e artigo 258.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aplicando-se, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do Caderno de Encargos do referido Acordo Quadro.

5. Documentos que constituem a proposta:

5.1. A proposta a apresentar pelo concorrente deverá integrar os seguintes documentos, redigidos em língua portuguesa:

a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP, que se anexa ao presente Convite (**Anexo II**);

b) Proposta de Preço;

c) Documento que indique as características dos bens propostos, demonstrativas da sua conformidade com as características e especificações técnicas constantes do Acordo Quadro.

5.2. O concorrente poderá apresentar quaisquer outros documentos que considere indispensáveis para complementar a proposta, a elencar no n.º 2 da Declaração a que se refere a alínea a) do número anterior, e apensos à mesma.

6. Modo e prazo de apresentação da proposta: A proposta e os documentos que a acompanham devem ser apresentados na plataforma eletrónica indicada no n.º 1 do Anexo I ao Convite (www.acingov.pt), até às **23h59** do dia **5 de abril de 2022**.

7. Validade da proposta: a proposta deve ser válida por **dois** dias contados da data limite para apresentação da proposta.

8. Documentos de habilitação:

8.1. O adjudicatário deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação da decisão de adjudicação:

a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do CCP, que se anexa ao presente Convite (**Anexo III**);

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do art.º 55.º do Código dos Contratos Públicos, a saber:

i) Certificados do registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, da sociedade e de todos os titulares da gerência que se encontrem em efetividade de funções, ou, na sua falta, de documento equivalente emitido pela autoridade judicial ou administrativa competente, do qual resulte que os requisitos das alíneas b) e h) do art.º 55.º do CCP se encontram satisfeitos (conforme n.º 1 do art.º 83.º-A do CCP);

ii) Declaração atualizada do Instituto da Segurança Social, I.P. comprovativa de que o Adjudicatário tem a respetiva situação contributiva regularizada perante a Segurança Social Portuguesa, ou comprovativo de permissão de consulta da situação contributiva no Portal da

Segurança Social (cf. alínea d) do art.º 55.º e n.º 3 do art.º 5.º da Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro);

iii) Certidão atualizada do Serviço de Finanças da sede do adjudicatário, comprovativa de que tem a respetiva situação tributária regularizada perante a Administração Fiscal, ou comprovativo de permissão de consulta da situação tributária no Portal das Finanças (cf. alínea e) do art.º 55.º e n.º 3 do art.º 5.º da Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro).

c) Certidão do registo comercial do concorrente, com todas as inscrições em vigor, ou disponibilização do código de acesso à certidão permanente para a sua consulta online, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções.

d) Documento bancário comprovativo do NIB/IBAN de conta bancária aberta em nome do adjudicatário em instituição bancária com atividade no território nacional.

e) Indicação do número do bilhete de identidade, serviço emissor, data de emissão e de validade, ou indicação do número do cartão de cidadão e respetiva validade, e número de identificação fiscal, do representante ou representantes do adjudicatário com poderes para o ato que irão outorgar o contrato, bem como indicação das respetivas moradas, e cópia das respetivas procurações, e quaisquer outros documentos considerados necessários para aferir dos poderes de representação, se for o caso.

8.2. O prazo fixado no número anterior pode, por motivos devidamente justificados, ser prorrogado pela Entidade Adjudicante.

9. Contagem dos prazos: salvo disposição expressa em contrário, à contagem dos prazos previstos no presente Convite, aplica-se o disposto nos artigos 470.º e 471.º do CCP.

10. Peças do procedimento: O processo do concurso é composto pelas seguintes peças:

- a) O presente Convite, que inclui 3 anexos;
- b) O Caderno de Encargos.

11. Legislação aplicável: Em tudo o que for omissa no presente Convite e no Caderno de Encargos, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual, e demais legislação aplicável.

O presente anexo faz parte integrante do Convite.

Fim

ANEXO II

(a que se refere a alínea a) do n.º 5.1 do Convite)

DECLARAÇÃO

1 - ... (*nome, número de documento de identificação e morada*), na qualidade de representante legal de (1)... (*entidade ou firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes*), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Caderno de Encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ajuste direto para ... (*designação ou referência ao procedimento em causa*) ..., do Município de Vila Nova de Paiva, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO III

(a que se refere a alínea a) do n.º 8.1 do Convite)

DECLARAÇÃO

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ajuste direto para ... (designação ou referência ao procedimento em causa) ..., do Município de Vila Nova de Paiva, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

.....///.....///.....

Fim